



PREFEITURA DE MONTES CLAROS – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE VAGAS NO ANO LETIVO DE 2017

A Secretaria Municipal de Educação (S.M.E.), situada a Rua Francisco Coutinho, 457, Bairro Augusta Mota, telefone: (38) 2211 8383, no município de Montes Claros, de acordo com a legislação vigente, divulga as vagas para contratação de pessoal, pelos motivos constantes no referido Edital.

Nº	Unidade de Ensino	ZONA	Cargo/ Conteúdo	Nº de aulas	Modalidade	Cargo		Motivo do Contrato	Per. Afast.	Nome do Substituído	Período de Designação		Função e Turma	Turnos		
						Vago	Subs.				Início	Término		Matutino	Vespertino	Noturno
						01	CEMEI AMIGUINHOS DA VILA				U	MONITOR DE INFORMATICA			ED. INF.	X
02	CEMEI ANINHA CORREA RIBEIRO	U	MONITOR DE INFORMATICA		ED. INF.	X				08/02/2018	21/12/2018	MONITOR DE INFORMATICA	X	X		
03	CEMEI DONA IVONE SILVEIRA	U	MONITOR DE INFORMATICA		ED. INF.	X				08/02/2018	21/12/2018	MONITOR DE INFORMATICA	X			
04	CEMEI MADRE PAULA ELIZABETE	U	MONITOR DE INFORMATICA		ED. INF.	X				08/02/2018	21/12/2018	MONITOR DE INFORMATICA	X	X		
05	CEMEI MEI MEI	U	MONITOR DE INFORMATICA		ED. INF.	X				08/02/2018	21/12/2018	MONITOR DE INFORMATICA	X	X		
06	CEMEI MUNDO DA CRIANCA	U	MONITOR DE INFORMATICA		ED. INF.	X				08/02/2018	21/12/2018	MONITOR DE INFORMATICA	X			
07	CEMEI MUNDO DA CRIANCA	U	MONITOR DE INFORMATICA		ED. INF.	X				08/02/2018	21/12/2018	MONITOR DE INFORMATICA		X		

Observações:

1 – As vagas a que se refere o presente edital devem ser divulgadas, por meio eletrônico e por afixação em local de fácil acesso, com antecedência mínima de 24 horas da designação;
2 – Para efeito de comprovação do tempo de serviço será utilizada a listagem publicada no site da Prefeitura Municipal de Montes Claros e conferida pela equipe de designação no ato da convocação.
3 – No ato da designação o candidato deverá apresentar documentação original (Documentos pessoais, histórico escolar ou declaração de conclusão de curso do Ensino Médio, certificado de conclusão de curso de informática básica, comprovante de residência). Em caso de comprovante de residência em nome do cônjuge apresentar certidão de casamento.
4 - Conforme o Art. 20º da Portaria SME nº 06, de 13 de Março de 2017, publicada no Diário Oficial do Município, em 16 de Março de 2017, Quando houver a necessidade de abertura de convocação visando à contratação de profissionais para o exercício do cargo de Monitor de Informática, será observada a seguinte ordem de preferência:
I – candidato habilitado, aprovado em concurso público em vigor, ainda não nomeado, obedecida a ordem de classificação;
II – candidato habilitado não classificado em concurso público;
§ 1º. No caso do inciso II desse artigo, deverá ser priorizada a contratação daquele que:
I – comprovar maior tempo de serviço prestado no exercício do cargo prestado ao Sistema Municipal de Ensino de Montes Claros;
II – candidato habilitado que comprovar maior tempo de serviço prestado na área de informática em órgãos públicos;
III – maior tempo de serviço prestado na área de informática;
IV – maior idade.
§ 2º. Para o cargo de Monitor de Informática, será exigida escolaridade mínima de Ensino Médio Completo, Curso Básico de Informática e experiência na área de informática de no mínimo 06 (seis) meses, comprovado através do registro na Carteira de Trabalho ou Contrato de Trabalho.
5 – Conforme o Art. 1º da Portaria SME nº 01, de 17 de Janeiro de 2018, altera o Art. 29º da Portaria SME nº 06, de 13 de Março de 2017, passando a vigorar com a seguinte redação:
“Art. 29. Para efeito desta Portaria, será computado o tempo de serviço prestado à Rede Pública Municipal de Ensino até 31 (trinta e um) de outubro do ano civil imediatamente anterior à convocação.”

Divulgação da (s) Vaga (s)

Data da divulgação: 07/02/2018

Horário da divulgação: 14 h

Escolha e aceitação da (s) Vaga (s)

Data: 08/02/2018

Horário: 14 h

Local: CAIC AMERICO SOUTO (RENASCENCA), MONTES CLAROS-MG

OBS: O HORÁRIO DE TÉRMINO DAS DESIGNAÇÕES PODERÁ SER ANTECIPADO CASO AS VAGAS DIVULGADAS SEJAM PREENCHIDAS ANTES DO PRAZO ESTABELECIDO.



PREFEITURA DE MONTES CLAROS – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE VAGAS NO ANO LETIVO DE 2017

A Secretaria Municipal de Educação (S.M.E.), situada a Rua Francisco Coutinho, 457, Bairro Augusta Mota, telefone: (38) 2211 8383, no município de Montes Claros, de acordo com a legislação vigente, divulga as vagas para contratação de pessoal, pelos motivos constantes no referido Edital.

Nº	Unidade de Ensino	ZONA	Cargo/ Conteúdo	Nº de aulas	Modalidade	Cargo		Motivo do Contrato	Per. Afast.	Nome do Substituído	Período de Designação		Função e Turma	Turnos		
						Vago	Subs.				Início	Término		Matutino	Vespertino	Noturno
08	CEMEI SAO NORBERTO	U	MONITOR DE INFORMATICA		ED. INF.	X					08/02/2018	21/12/2018	MONITOR DE INFORMATICA	X	X	
09	CEMEI SOLAR DE JESUS	U	MONITOR DE INFORMATICA		ED. INF.	X					08/02/2018	21/12/2018	MONITOR DE INFORMATICA	X	X	
10	CENTRO DE CONVIVIO ELOIM LOPES DE SOUZA	U	MONITOR DE INFORMATICA		ED. INF.	X					08/02/2018	21/12/2018	MONITOR DE INFORMATICA	X	X	
11	CENTRO DE CONVIVIO LUIZINHA GONCALVES SOARES	U	MONITOR DE INFORMATICA		ED. INF.	X					08/02/2018	21/12/2018	MONITOR DE INFORMATICA	X	X	
12	CENTRO DE CONVIVIO PROF. RAIMUNDO NETO	U	MONITOR DE INFORMATICA		ED. INF.	X					08/02/2018	21/12/2018	MONITOR DE INFORMATICA	X	X	
13	E. M. AFONSO SALGADO	U	MONITOR DE INFORMATICA		ENS. FUND.	X					08/02/2018	21/12/2018	MONITOR DE INFORMATICA		X	
14	E. M. AFONSO SALGADO	U	MONITOR DE INFORMATICA		ENS. FUND.	X					08/02/2018	21/12/2018	MONITOR DE INFORMATICA	X		

Observações:

1 – As vagas a que se refere o presente edital devem ser divulgadas, por meio eletrônico e por afixação em local de fácil acesso, com antecedência mínima de 24 horas da designação;
 2 – Para efeito de comprovação do tempo de serviço será utilizada a listagem publicada no site da Prefeitura Municipal de Montes Claros e conferida pela equipe de designação no ato da convocação.
 3 – No ato da designação o candidato deverá apresentar documentação original (Documentos pessoais, histórico escolar ou declaração de conclusão de curso do Ensino Médio, certificado de conclusão de curso de informática básica, comprovante de residência). Em caso de comprovante de residência em nome do cônjuge apresentar certidão de casamento.
 4 - Conforme o Art. 20º da Portaria SME nº 06, de 13 de Março de 2017, publicada no Diário Oficial do Município, em 16 de Março de 2017, Quando houver a necessidade de abertura de convocação visando à contratação de profissionais para o exercício do cargo de Monitor de Informática, será observada a seguinte ordem de preferência:
 I – candidato habilitado, aprovado em concurso público em vigor, ainda não nomeado, obedecida a ordem de classificação;
 II – candidato habilitado não classificado em concurso público;
 § 1º. No caso do inciso II desse artigo, deverá ser priorizada a contratação daquele que:
 I – comprovar maior tempo de serviço prestado no exercício do cargo prestado ao Sistema Municipal de Ensino de Montes Claros;
 II – candidato habilitado que comprovar maior tempo de serviço prestado na área de informática em órgãos públicos;
 III – maior tempo de serviço prestado na área de informática;
 IV – maior idade.
 § 2º. Para o cargo de Monitor de Informática, será exigida escolaridade mínima de Ensino Médio Completo, Curso Básico de Informática e experiência na área de informática de no mínimo 06 (seis) meses, comprovado através do registro na Carteira de Trabalho ou Contrato de Trabalho.
 5 – Conforme o Art. 1º da Portaria SME nº 01, de 17 de Janeiro de 2018, altera o Art. 29º da Portaria SME nº 06, de 13 de Março de 2017, passando a vigorar com a seguinte redação:
 “Art. 29. Para efeito desta Portaria, será computado o tempo de serviço prestado à Rede Pública Municipal de Ensino até 31 (trinta e um) de outubro do ano civil imediatamente anterior à convocação.”

Divulgação da (s) Vaga (s)

Data da divulgação: 07/02/2018

Horário da divulgação: 14 h

Escolha e aceitação da (s) Vaga (s)

Data: 08/02/2018

Horário: 14 h

Local: CAIC AMERICO SOUTO (RENASCENCA), MONTES CLAROS-MG

OBS: O HORÁRIO DE TÉRMINO DAS DESIGNAÇÕES PODERÁ SER ANTECIPADO CASO AS VAGAS DIVULGADAS SEJAM PREENCHIDAS ANTES DO PRAZO ESTABELECIDO.



PREFEITURA DE MONTES CLAROS – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE VAGAS NO ANO LETIVO DE 2017

A Secretaria Municipal de Educação (S.M.E.), situada a Rua Francisco Coutinho, 457, Bairro Augusta Mota, telefone: (38) 2211 8383, no município de Montes Claros, de acordo com a legislação vigente, divulga as vagas para contratação de pessoal, pelos motivos constantes no referido Edital.

Nº	Unidade de Ensino	ZONA	Cargo/ Conteúdo	Nº de aulas	Modalidade	Cargo		Motivo do Contrato	Per. Afast.	Nome do Substituído	Período de Designação		Função e Turma	Turnos		
						Vago	Subs.				Início	Término		Matutino	Vespertino	Noturno
15	E. M. ALCIDES CARVALHO	U	MONITOR DE INFORMATICA		ENS. FUND.	X					08/02/2018	21/12/2018	MONITOR DE INFORMATICA		X	
16	E. M. ALEXANDRE MARTINS DURAES	R	MONITOR DE INFORMATICA		ENS. FUND.	X					08/02/2018	21/12/2018	MONITOR DE INFORMATICA	X	X	
17	E. M. ALFREDO SOARES DA MOTA	R	MONITOR DE INFORMATICA		ED. INF./ENS. FUND.	X					08/02/2018	21/12/2018	MONITOR DE INFORMATICA	X	X	
18	E. M. ARTUR FAGUNDES DE OLIVEIRA	R	MONITOR DE INFORMATICA		ENS. FUND.	X					08/02/2018	21/12/2018	MONITOR DE INFORMATICA	X		
19	E. M. BOLIVAR DE ANDRADE	U	MONITOR DE INFORMATICA		ENS. FUND.	X					08/02/2018	21/12/2018	MONITOR DE INFORMATICA	X	X	
20	E. M. CAIO LAFETA	R	MONITOR DE INFORMATICA		ENS. FUND.	X					08/02/2018	21/12/2018	MONITOR DE INFORMATICA	X	X	
21	E. M. CELESTINO PEREIRA SALGADO	U	MONITOR DE INFORMATICA		ENS. FUND.	X					08/02/2018	21/12/2018	MONITOR DE INFORMATICA		X	

Observações:

1 – As vagas a que se refere o presente edital devem ser divulgadas, por meio eletrônico e por afixação em local de fácil acesso, com antecedência mínima de 24 horas da designação;
 2 – Para efeito de comprovação do tempo de serviço será utilizada a listagem publicada no site da Prefeitura Municipal de Montes Claros e conferida pela equipe de designação no ato da convocação.
 3 – No ato da designação o candidato deverá apresentar documentação original (Documentos pessoais, histórico escolar ou declaração de conclusão de curso do Ensino Médio, certificado de conclusão de curso de informática básica, comprovante de residência). Em caso de comprovante de residência em nome do cônjuge apresentar certidão de casamento.
 4 - Conforme o Art. 20º da Portaria SME nº 06, de 13 de Março de 2017, publicada no Diário Oficial do Município, em 16 de Março de 2017, Quando houver a necessidade de abertura de convocação visando à contratação de profissionais para o exercício do cargo de Monitor de Informática, será observada a seguinte ordem de preferência:
 I – candidato habilitado, aprovado em concurso público em vigor, ainda não nomeado, obedecida a ordem de classificação;
 II – candidato habilitado não classificado em concurso público;
 § 1º. No caso do inciso II desse artigo, deverá ser priorizada a contratação daquele que:
 I – comprovar maior tempo de serviço prestado no exercício do cargo prestado ao Sistema Municipal de Ensino de Montes Claros;
 II – candidato habilitado que comprovar maior tempo de serviço prestado na área de informática em órgãos públicos;
 III – maior tempo de serviço prestado na área de informática;
 IV – maior idade.
 § 2º. Para o cargo de Monitor de Informática, será exigida escolaridade mínima de Ensino Médio Completo, Curso Básico de Informática e experiência na área de informática de no mínimo 06 (seis) meses, comprovado através do registro na Carteira de Trabalho ou Contrato de Trabalho.
 5 – Conforme o Art. 1º da Portaria SME nº 01, de 17 de Janeiro de 2018, altera o Art. 29º da Portaria SME nº 06, de 13 de Março de 2017, passando a vigorar com a seguinte redação:
 “Art. 29. Para efeito desta Portaria, será computado o tempo de serviço prestado à Rede Pública Municipal de Ensino até 31 (trinta e um) de outubro do ano civil imediatamente anterior à convocação.”

Divulgação da (s) Vaga (s)

Data da divulgação: 07/02/2018

Horário da divulgação: 14 h

Escolha e aceitação da (s) Vaga (s)

Data: 08/02/2018

Horário: 14 h

Local: CAIC AMERICO SOUTO (RENASCENCA), MONTES CLAROS-MG

OBS: O HORÁRIO DE TÉRMINO DAS DESIGNAÇÕES PODERÁ SER ANTECIPADO CASO AS VAGAS DIVULGADAS SEJAM PREENCHIDAS ANTES DO PRAZO ESTABELECIDO.



PREFEITURA DE MONTES CLAROS – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE VAGAS NO ANO LETIVO DE 2017

A Secretaria Municipal de Educação (S.M.E.), situada a Rua Francisco Coutinho, 457, Bairro Augusta Mota, telefone: (38) 2211 8383, no município de Montes Claros, de acordo com a legislação vigente, divulga as vagas para contratação de pessoal, pelos motivos constantes no referido Edital.

Nº	Unidade de Ensino	ZONA	Cargo/ Conteúdo	Nº de aulas	Modalidade	Cargo		Motivo do Contrato	Per. Afast.	Nome do Substituído	Período de Designação		Função e Turma	Turnos		
						Vago	Subs.				Início	Término		Matutino	Vespertino	Noturno
22	E. M. DOMINGUINHOS PEREIRA	U	MONITOR DE INFORMATICA		ENS. FUND.		X	CEDIDA SME		MAYV MARIELLE RODRIGUES	08/02/2018	21/12/2018	MONITOR DE INFORMATICA	X		
23	E. M. DOMINGUINHOS PEREIRA	U	MONITOR DE INFORMATICA		ENS. FUND.	X					08/02/2018	21/12/2018	MONITOR DE INFORMATICA			X
24	E. M. DR. ALFREDO COUTINHO	U	MONITOR DE INFORMATICA		ENS. FUND.	X					08/02/2018	21/12/2018	MONITOR DE INFORMATICA	X	X	
25	E. M. DR. CRISANTINO BOREM	U	MONITOR DE INFORMATICA		ENS. FUND.	X					08/02/2018	21/12/2018	MONITOR DE INFORMATICA		X	
26	E. M. DR. JOAQUIM COSTA	R	MONITOR DE INFORMATICA		ENS. FUND.	X					08/02/2018	21/12/2018	MONITOR DE INFORMATICA		X	
27	E. M. DU NARCISO	U	MONITOR DE INFORMATICA		ENS. FUND.	X					08/02/2018	21/12/2018	MONITOR DE INFORMATICA	X		
28	E. M. FRANCISCO ATHAYDE	R	MONITOR DE INFORMATICA		ENS. FUND.	X					08/02/2018	21/12/2018	MONITOR DE INFORMATICA	X	X	

Observações:

1 – As vagas a que se refere o presente edital devem ser divulgadas, por meio eletrônico e por afixação em local de fácil acesso, com antecedência mínima de 24 horas da designação;
 2 – Para efeito de comprovação do tempo de serviço será utilizada a listagem publicada no site da Prefeitura Municipal de Montes Claros e conferida pela equipe de designação no ato da convocação.
 3 – No ato da designação o candidato deverá apresentar documentação original (Documentos pessoais, histórico escolar ou declaração de conclusão de curso do Ensino Médio, certificado de conclusão de curso de informática básica, comprovante de residência). Em caso de comprovante de residência em nome do cônjuge apresentar certidão de casamento.
 4 - Conforme o Art. 20º da Portaria SME nº 06, de 13 de Março de 2017, publicada no Diário Oficial do Município, em 16 de Março de 2017, Quando houver a necessidade de abertura de convocação visando à contratação de profissionais para o exercício do cargo de Monitor de Informática, será observada a seguinte ordem de preferência:
 I – candidato habilitado, aprovado em concurso público em vigor, ainda não nomeado, obedecida a ordem de classificação;
 II – candidato habilitado não classificado em concurso público;
 § 1º. No caso do inciso II desse artigo, deverá ser priorizada a contratação daquele que:
 I – comprovar maior tempo de serviço prestado no exercício do cargo prestado ao Sistema Municipal de Ensino de Montes Claros;
 II – candidato habilitado que comprovar maior tempo de serviço prestado na área de informática em órgãos públicos;
 III – maior tempo de serviço prestado na área de informática;
 IV – maior idade.
 § 2º. Para o cargo de Monitor de Informática, será exigida escolaridade mínima de Ensino Médio Completo, Curso Básico de Informática e experiência na área de informática de no mínimo 06 (seis) meses, comprovado através do registro na Carteira de Trabalho ou Contrato de Trabalho.
 5 – Conforme o Art. 1º da Portaria SME nº 01, de 17 de Janeiro de 2018, altera o Art. 29º da Portaria SME nº 06, de 13 de Março de 2017, passando a vigorar com a seguinte redação:
 “Art. 29. Para efeito desta Portaria, será computado o tempo de serviço prestado à Rede Pública Municipal de Ensino até 31 (trinta e um) de outubro do ano civil imediatamente anterior à convocação.”

Divulgação da (s) Vaga (s)

Data da divulgação: 07/02/2018

Horário da divulgação: 14 h

Escolha e aceitação da (s) Vaga (s)

Data: 08/02/2018

Horário: 14 h

Local: CAIC AMERICO SOUTO (RENASCENCA), MONTES CLAROS-MG

OBS: O HORÁRIO DE TÉRMINO DAS DESIGNAÇÕES PODERÁ SER ANTECIPADO CASO AS VAGAS DIVULGADAS SEJAM PREENCHIDAS ANTES DO PRAZO ESTABELECIDO.



PREFEITURA DE MONTES CLAROS – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE VAGAS NO ANO LETIVO DE 2017

A Secretaria Municipal de Educação (S.M.E.), situada a Rua Francisco Coutinho, 457, Bairro Augusta Mota, telefone: (38) 2211 8383, no município de Montes Claros, de acordo com a legislação vigente, divulga as vagas para contratação de pessoal, pelos motivos constantes no referido Edital.

Nº	Unidade de Ensino	ZONA	Cargo/ Conteúdo	Nº de aulas	Modalidade	Cargo		Motivo do Contrato	Per. Afast.	Nome do Substituído	Período de Designação		Função e Turma	Turnos		
						Vago	Subs.				Início	Término		Matutino	Vespertino	Noturno
29	E. M. GERALDO PEREIRA DE SOUZA	U	MONITOR DE INFORMATICA		ENS. FUND.	X					08/02/2018	21/12/2018	MONITOR DE INFORMATICA		X	
30	E. M. IRMA BEATA	U	MONITOR DE INFORMATICA		ENS. FUND.	X					08/02/2018	21/12/2018	MONITOR DE INFORMATICA	X	X	
31	E. M. JAIR DE OLIVEIRA	U	MONITOR DE INFORMATICA		ENS. FUND.	X					08/02/2018	21/12/2018	MONITOR DE INFORMATICA		X	
32	E. M. JASON CAETANO II	U	MONITOR DE INFORMATICA		ENS. FUND.	X					08/02/2018	21/12/2018	MONITOR DE INFORMATICA		X	
33	E. M. JASON CAETANO II	U	MONITOR DE INFORMATICA		ENS. FUND.	X					08/02/2018	21/12/2018	MONITOR DE INFORMATICA	X		
34	E. M. JOAO VALLE MAURICIO	U	MONITOR DE INFORMATICA		ENS. FUND.	X					08/02/2018	21/12/2018	MONITOR DE INFORMATICA	X		
35	E. M. JOAO VALLE MAURICIO	U	MONITOR DE INFORMATICA		ENS. FUND.	X					08/02/2018	21/12/2018	MONITOR DE INFORMATICA		X	

Observações:

1 – As vagas a que se refere o presente edital devem ser divulgadas, por meio eletrônico e por afixação em local de fácil acesso, com antecedência mínima de 24 horas da designação;
2 – Para efeito de comprovação do tempo de serviço será utilizada a listagem publicada no site da Prefeitura Municipal de Montes Claros e conferida pela equipe de designação no ato da convocação.
3 – No ato da designação o candidato deverá apresentar documentação original (Documentos pessoais, histórico escolar ou declaração de conclusão de curso do Ensino Médio, certificado de conclusão de curso de informática básica, comprovante de residência). Em caso de comprovante de residência em nome do cônjuge apresentar certidão de casamento.
4 - Conforme o Art. 20º da Portaria SME nº 06, de 13 de Março de 2017, publicada no Diário Oficial do Município, em 16 de Março de 2017, Quando houver a necessidade de abertura de convocação visando à contratação de profissionais para o exercício do cargo de Monitor de Informática, será observada a seguinte ordem de preferência:
I – candidato habilitado, aprovado em concurso público em vigor, ainda não nomeado, obedecida a ordem de classificação;
II – candidato habilitado não classificado em concurso público;
§ 1º. No caso do inciso II desse artigo, deverá ser priorizada a contratação daquele que:
I – comprovar maior tempo de serviço prestado no exercício do cargo prestado ao Sistema Municipal de Ensino de Montes Claros;
II – candidato habilitado que comprovar maior tempo de serviço prestado na área de informática em órgãos públicos;
III – maior tempo de serviço prestado na área de informática;
IV – maior idade.
§ 2º. Para o cargo de Monitor de Informática, será exigida escolaridade mínima de Ensino Médio Completo, Curso Básico de Informática e experiência na área de informática de no mínimo 06 (seis) meses, comprovado através do registro na Carteira de Trabalho ou Contrato de Trabalho.
5 – Conforme o Art. 1º da Portaria SME nº 01, de 17 de Janeiro de 2018, altera o Art. 29º da Portaria SME nº 06, de 13 de Março de 2017, passando a vigorar com a seguinte redação:
“Art. 29. Para efeito desta Portaria, será computado o tempo de serviço prestado à Rede Pública Municipal de Ensino até 31 (trinta e um) de outubro do ano civil imediatamente anterior à convocação.”

Divulgação da (s) Vaga (s)

Data da divulgação: 07/02/2018

Horário da divulgação: 14 h

Escolha e aceitação da (s) Vaga (s)

Data: 08/02/2018

Horário: 14 h

Local: CAIC AMERICO SOUTO (RENASCENCA), MONTES CLAROS-MG

OBS: O HORÁRIO DE TÉRMINO DAS DESIGNAÇÕES PODERÁ SER ANTECIPADO CASO AS VAGAS DIVULGADAS SEJAM PREENCHIDAS ANTES DO PRAZO ESTABELECIDO.



PREFEITURA DE MONTES CLAROS – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE VAGAS NO ANO LETIVO DE 2017

A Secretaria Municipal de Educação (S.M.E.), situada a Rua Francisco Coutinho, 457, Bairro Augusta Mota, telefone: (38) 2211 8383, no município de Montes Claros, de acordo com a legislação vigente, divulga as vagas para contratação de pessoal, pelos motivos constantes no referido Edital.

Nº	Unidade de Ensino	ZONA	Cargo/ Conteúdo	Nº de aulas	Modalidade	Cargo		Motivo do Contrato	Per. Afast.	Nome do Substituído	Período de Designação		Função e Turma	Turnos		
						Vago	Subs.				Início	Término		Matutino	Vespertino	Noturno
36	E. M. JOAO VALLE MAURICIO	U	MONITOR DE INFORMATICA		EJA	X					08/02/2018	21/12/2018	MONITOR DE INFORMATICA			X
37	E. M. JOAQUIM JOSE DE AZEVEDO	U	MONITOR DE INFORMATICA		ENS. FUND./EJA	X					08/02/2018	21/12/2018	MONITOR DE INFORMATICA	X		X
38	E. M. LAUDELINA FONSECA	R	MONITOR DE INFORMATICA		ENS. FUND.	X					08/02/2018	21/12/2018	MONITOR DE INFORMATICA	X	X	
39	E. M. MANOEL PEREIRA DO NASCIMENTO	R	MONITOR DE INFORMATICA		ENS. FUND.	X					08/02/2018	21/12/2018	MONITOR DE INFORMATICA	X	X	
40	E. M. MARIANA SANTOS	R	MONITOR DE INFORMATICA		ENS. FUND.	X					08/02/2018	21/12/2018	MONITOR DE INFORMATICA	X		
41	E. M. MARIANA SANTOS	R	MONITOR DE INFORMATICA		ENS. FUND.	X					08/02/2018	21/12/2018	MONITOR DE INFORMATICA		X	
42	E. M. MESTRA FININHA	U	MONITOR DE INFORMATICA		ENS. FUND.	X					08/02/2018	21/12/2018	MONITOR DE INFORMATICA	X		

Observações:

1 – As vagas a que se refere o presente edital devem ser divulgadas, por meio eletrônico e por afixação em local de fácil acesso, com antecedência mínima de 24 horas da designação;
 2 – Para efeito de comprovação do tempo de serviço será utilizada a listagem publicada no site da Prefeitura Municipal de Montes Claros e conferida pela equipe de designação no ato da convocação.
 3 – No ato da designação o candidato deverá apresentar documentação original (Documentos pessoais, histórico escolar ou declaração de conclusão de curso do Ensino Médio, certificado de conclusão de curso de informática básica, comprovante de residência). Em caso de comprovante de residência em nome do cônjuge apresentar certidão de casamento.
 4 - Conforme o Art. 20º da Portaria SME nº 06, de 13 de Março de 2017, publicada no Diário Oficial do Município, em 16 de Março de 2017, Quando houver a necessidade de abertura de convocação visando à contratação de profissionais para o exercício do cargo de Monitor de Informática, será observada a seguinte ordem de preferência:
 I – candidato habilitado, aprovado em concurso público em vigor, ainda não nomeado, obedecida a ordem de classificação;
 II – candidato habilitado não classificado em concurso público;
 § 1º. No caso do inciso II desse artigo, deverá ser priorizada a contratação daquele que:
 I – comprovar maior tempo de serviço prestado no exercício do cargo prestado ao Sistema Municipal de Ensino de Montes Claros;
 II – candidato habilitado que comprovar maior tempo de serviço prestado na área de informática em órgãos públicos;
 III – maior tempo de serviço prestado na área de informática;
 IV – maior idade.
 § 2º. Para o cargo de Monitor de Informática, será exigida escolaridade mínima de Ensino Médio Completo, Curso Básico de Informática e experiência na área de informática de no mínimo 06 (seis) meses, comprovado através do registro na Carteira de Trabalho ou Contrato de Trabalho.
 5 – Conforme o Art. 1º da Portaria SME nº 01, de 17 de Janeiro de 2018, altera o Art. 29º da Portaria SME nº 06, de 13 de Março de 2017, passando a vigorar com a seguinte redação:
 “Art. 29. Para efeito desta Portaria, será computado o tempo de serviço prestado à Rede Pública Municipal de Ensino até 31 (trinta e um) de outubro do ano civil imediatamente anterior à convocação.”

Divulgação da (s) Vaga (s)

Data da divulgação: 07/02/2018

Horário da divulgação: 14 h

Escolha e aceitação da (s) Vaga (s)

Data: 08/02/2018

Horário: 14 h

Local: CAIC AMERICO SOUTO (RENASCENCA), MONTES CLAROS-MG

OBS: O HORÁRIO DE TÉRMINO DAS DESIGNAÇÕES PODERÁ SER ANTECIPADO CASO AS VAGAS DIVULGADAS SEJAM PREENCHIDAS ANTES DO PRAZO ESTABELECIDO.



PREFEITURA DE MONTES CLAROS – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE VAGAS NO ANO LETIVO DE 2017

A Secretaria Municipal de Educação (S.M.E.), situada a Rua Francisco Coutinho, 457, Bairro Augusta Mota, telefone: (38) 2211 8383, no município de Montes Claros, de acordo com a legislação vigente, divulga as vagas para contratação de pessoal, pelos motivos constantes no referido Edital.

Nº	Unidade de Ensino	ZONA	Cargo/ Conteúdo	Nº de aulas	Modalidade	Cargo		Motivo do Contrato	Per. Afast.	Nome do Substituído	Período de Designação		Função e Turma	Turnos		
						Vago	Subs.				Início	Término		Matutino	Vespertino	Noturno
43	E. M. MESTRA FININHA	U	MONITOR DE INFORMATICA		ENS. FUND.	X					08/02/2018	21/12/2018	MONITOR DE INFORMATICA		X	
44	E. M. NAIR FONSECA BRANDAO	R	MONITOR DE INFORMATICA		ENS. FUND.	X					08/02/2018	21/12/2018	MONITOR DE INFORMATICA	X	X	
45	E. M. PROF. EUNICE CARNEIRO	U	MONITOR DE INFORMATICA		ENS. FUND.		X	LSV (EM PROCESS O)		ISAAC MENDES BORGES	08/02/2018	21/12/2018	MONITOR DE INFORMATICA		X	
46	E. M. PROF. MARIA DE LOURDES PINHEIRO	U	MONITOR DE INFORMATICA		ENS. FUND.	X					08/02/2018	21/12/2018	MONITOR DE INFORMATICA		X	
47	E. M. PROF. MARIA DE LOURDES PINHEIRO	U	MONITOR DE INFORMATICA		ENS. FUND.	X					08/02/2018	21/12/2018	MONITOR DE INFORMATICA	X		
48	E. M. PROF. NEIDE MELO FRANCO	U	MONITOR DE INFORMATICA		ENS. FUND.	X					08/02/2018	21/12/2018	MONITOR DE INFORMATICA	X		
49	E. M. PROF. SONIA QUADROS	U	MONITOR DE INFORMATICA		ENS. FUND.	X					08/02/2018	21/12/2018	MONITOR DE INFORMATICA	X	X	

Observações:

1 – As vagas a que se refere o presente edital devem ser divulgadas, por meio eletrônico e por afixação em local de fácil acesso, com antecedência mínima de 24 horas da designação;
2 – Para efeito de comprovação do tempo de serviço será utilizada a listagem publicada no site da Prefeitura Municipal de Montes Claros e conferida pela equipe de designação no ato da convocação.
3 – No ato da designação o candidato deverá apresentar documentação original (Documentos pessoais, histórico escolar ou declaração de conclusão de curso do Ensino Médio, certificado de conclusão de curso de informática básica, comprovante de residência). Em caso de comprovante de residência em nome do cônjuge apresentar certidão de casamento.
4 - Conforme o Art. 20º da Portaria SME nº 06, de 13 de Março de 2017, publicada no Diário Oficial do Município, em 16 de Março de 2017, Quando houver a necessidade de abertura de convocação visando à contratação de profissionais para o exercício do cargo de Monitor de Informática, será observada a seguinte ordem de preferência:
I – candidato habilitado, aprovado em concurso público em vigor, ainda não nomeado, obedecida a ordem de classificação;
II – candidato habilitado não classificado em concurso público;
§ 1º. No caso do inciso II desse artigo, deverá ser priorizada a contratação daquele que:
I – comprovar maior tempo de serviço prestado no exercício do cargo prestado ao Sistema Municipal de Ensino de Montes Claros;
II – candidato habilitado que comprovar maior tempo de serviço prestado na área de informática em órgãos públicos;
III – maior tempo de serviço prestado na área de informática;
IV – maior idade.
§ 2º. Para o cargo de Monitor de Informática, será exigida escolaridade mínima de Ensino Médio Completo, Curso Básico de Informática e experiência na área de informática de no mínimo 06 (seis) meses, comprovado através do registro na Carteira de Trabalho ou Contrato de Trabalho.
5 – Conforme o Art. 1º da Portaria SME nº 01, de 17 de Janeiro de 2018, altera o Art. 29º da Portaria SME nº 06, de 13 de Março de 2017, passando a vigorar com a seguinte redação:
“Art. 29. Para efeito desta Portaria, será computado o tempo de serviço prestado à Rede Pública Municipal de Ensino até 31 (trinta e um) de outubro do ano civil imediatamente anterior à convocação.”

Divulgação da (s) Vaga (s)

Data da divulgação: 07/02/2018

Horário da divulgação: 14 h

Escolha e aceitação da (s) Vaga (s)

Data: 08/02/2018

Horário: 14 h

Local: CAIC AMERICO SOUTO (RENASCENCA), MONTES CLAROS-MG

OBS: O HORÁRIO DE TÉRMINO DAS DESIGNAÇÕES PODERÁ SER ANTECIPADO CASO AS VAGAS DIVULGADAS SEJAM PREENCHIDAS ANTES DO PRAZO ESTABELECIDO.



PREFEITURA DE MONTES CLAROS – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE VAGAS NO ANO LETIVO DE 2017

A Secretaria Municipal de Educação (S.M.E.), situada a Rua Francisco Coutinho, 457, Bairro Augusta Mota, telefone: (38) 2211 8383, no município de Montes Claros, de acordo com a legislação vigente, divulga as vagas para contratação de pessoal, pelos motivos constantes no referido Edital.

Nº	Unidade de Ensino	ZONA	Cargo/ Conteúdo	Nº de aulas	Modalidade	Cargo		Motivo do Contrato	Per. Afast.	Nome do Substituído	Período de Designação		Função e Turma	Turnos		
						Vago	Subs.				Início	Término		Matutino	Vespertino	Noturno
						50	E. M. ROTARY SAO LUIZ				U	MONITOR DE INFORMATICA			ENS. FUND.	X
51	E. M. ROTARY SAO LUIZ	U	MONITOR DE INFORMATICA		ENS. FUND.	X				08/02/2018	21/12/2018	MONITOR DE INFORMATICA		X		
52	E. M. ROZENDA ZANE MORAES	U	MONITOR DE INFORMATICA		ENS. FUND.	X				08/02/2018	21/12/2018	MONITOR DE INFORMATICA	X	X		
53	E. M. RUY LAGE	U	MONITOR DE INFORMATICA		ENS. FUND.	X				08/02/2018	21/12/2018	MONITOR DE INFORMATICA		X		
54	E. M. ZIZINHA RIBEIRO	U	MONITOR DE INFORMATICA		ENS. FUND.	X				08/02/2018	21/12/2018	MONITOR DE INFORMATICA		X		

Observações:

1 – As vagas a que se refere o presente edital devem ser divulgadas, por meio eletrônico e por afixação em local de fácil acesso, com antecedência mínima de 24 horas da designação;
2 – Para efeito de comprovação do tempo de serviço será utilizada a listagem publicada no site da Prefeitura Municipal de Montes Claros e conferida pela equipe de designação no ato da convocação.
3 – No ato da designação o candidato deverá apresentar documentação original (Documentos pessoais, histórico escolar ou declaração de conclusão de curso do Ensino Médio, certificado de conclusão de curso de informática básica, comprovante de residência). Em caso de comprovante de residência em nome do cônjuge apresentar certidão de casamento.
4 - Conforme o Art. 20º da Portaria SME nº 06, de 13 de Março de 2017, publicada no Diário Oficial do Município, em 16 de Março de 2017, Quando houver a necessidade de abertura de convocação visando à contratação de profissionais para o exercício do cargo de Monitor de Informática, será observada a seguinte ordem de preferência:
I – candidato habilitado, aprovado em concurso público em vigor, ainda não nomeado, obedecida a ordem de classificação;
II – candidato habilitado não classificado em concurso público;
§ 1º. No caso do inciso II desse artigo, deverá ser priorizada a contratação daquele que:
I – comprovar maior tempo de serviço prestado no exercício do cargo prestado ao Sistema Municipal de Ensino de Montes Claros;
II – candidato habilitado que comprovar maior tempo de serviço prestado na área de informática em órgãos públicos;
III – maior tempo de serviço prestado na área de informática;
IV – maior idade.
§ 2º. Para o cargo de Monitor de Informática, será exigida escolaridade mínima de Ensino Médio Completo, Curso Básico de Informática e experiência na área de informática de no mínimo 06 (seis) meses, comprovado através do registro na Carteira de Trabalho ou Contrato de Trabalho.
5 – Conforme o Art. 1º da Portaria SME nº 01, de 17 de Janeiro de 2018, altera o Art. 29º da Portaria SME nº 06, de 13 de Março de 2017, passando a vigorar com a seguinte redação:
“Art. 29. Para efeito desta Portaria, será computado o tempo de serviço prestado à Rede Pública Municipal de Ensino até 31 (trinta e um) de outubro do ano civil imediatamente anterior à convocação.”

Divulgação da (s) Vaga (s)

Data da divulgação: 07/02/2018

Horário da divulgação: 14 h

Escolha e aceitação da (s) Vaga (s)

Data: 08/02/2018

Horário: 14 h

Local: CAIC AMERICO SOUTO (RENASCENCA), MONTES CLAROS-MG

OBS: O HORÁRIO DE TÉRMINO DAS DESIGNAÇÕES PODERÁ SER ANTECIPADO CASO AS VAGAS DIVULGADAS SEJAM PREENCHIDAS ANTES DO PRAZO ESTABELECIDO.